



**INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**  
**CNPJ 09.611.768/0001-76**  
**NIRE 31300117898**  
**Companhia aberta**

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

**A Inter Construtora e Incorporadora S.A. (“Companhia”),** em atendimento à Instrução CVM nº 358/02, e alterações, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data:

Por unanimidade, aprovaram o aumento do capital social da Companhia mediante exercício do bônus de subscrição, de acordo com artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. O valor do aumento de capital social será de R\$328.987,28 (trezentos e vinte oito mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte oito reais) elevando-o de R\$20.060.181,00 (vinte milhões sessenta mil cento e oitenta e um reais) para R\$20.389.168,28 (vinte milhões trezentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e vinte oito centavos), mediante a exercícios de bônus de subscrição com a emissão de 200.602 (duzentos mil seiscentos e dois) ações ordinárias, sem valor nominal, que serão atribuídas ao detentor do bônus de subscrição na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 1 (um) bônus de subscrição, as novas ações ordinárias emitidas terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias já em circulação da Companhia, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vieram a ser declarados.

As ações resultantes do exercício dos bônus, montante correspondente às ações a serem subscritas deverão ser pagos 100% do valor devido na data de desta Reunião do Conselho de Administração.

As ações subscritas em virtude do exercício dos bônus de subscrição não poderão ser negociadas em bolsa de valores enquanto tais ações não estiverem totalmente integralizadas.

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 2018.

**Cid Maciel Monteiro de Oliveira**  
Diretor de Relações com Investidores



**INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 09.611.768/0001-76**  
**NIRE 31300117898**  
**Publicly Held Company**

**NOTICE TO SHAREHOLDERS**

**Inter Construtora e Incorporadora S.A. (“Company”)**, in compliance with CVM Instruction 358/02, and amendments, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors, at a meeting held on this date:

They unanimously approved an increase in the Company's share capital through the exercise of the subscription bonus, in accordance with article 6 of the Company's Bylaws. The amount of the capital increase will be R\$ 328,987.28 (three hundred twenty eight thousand, nine hundred and eighty seven reais and twenty eight reais) increasing from R\$ 20,060,181.00 (twenty million, sixty thousand, one hundred and eighty-one reais) to twenty million, three hundred and eighty-nine thousand, one hundred and sixty-eight reais and twenty-eight centavos (R\$ 20,389,168.28), through subscription bonus exercises with the issue of 200,602 (two hundred thousand, six hundred and two) common shares, without par value, which will be attributed to the holder of the subscription bonus in the proportion of 1 (one) new share for each 1 (one) subscription bonus, the new common shares issued will have the same rights and advantages of the Company's already outstanding common shares, including dividends and / or interest on equity that have been declared.

The shares resulting from the exercise of the bonds, corresponding to the shares to be subscribed shall be paid 100% of the amount due on the date of this Meeting of the Board of Directors.

Shares subscribed by virtue of the exercise of subscription warrants may not be traded on the stock exchange until such shares are fully paid up.

Juiz de Fora, December 07, 2018.

**Cid Maciel Monteiro de Oliveira**  
Investor Relations Officer